
Processo de escolha
dos Conselheiros Tutelares do
Município do Rio de Janeiro para o
mandato 2024/2027

Edital Deliberação N° 1.508/2023 – AS/CMDCA



ASSISTÊNCIA
SOCIAL

POR DENTRO DO EDITAL

SOBRE



19 conselhos tutelares

5 conselheiros tutelares titulares e 5 Conselheiros tutelares suplentes por conselho

30 horas semanais mais plantão nos finais de semana

Salário: R\$ 4.501,28 (Apenas Conselheiros Titulares ou Suplentes em exercício)

Mandato de 4 anos

ETAPAS



Inscrição dos candidatos;



Análise da documentação de inscrição apresentada pelos candidatos, de caráter eliminatório;



Prova de aferição de conhecimentos específicos (Previsão 6 de agosto);



Eleição dos candidatos, através de voto uninominal, facultativo e secreto dos eleitores do respectivo município; (1 de outubro)



Curso de formação, de caráter eliminatório, exigindo-se frequência integral;



Posse (10 de janeiro)

INSCRIÇÕES

PERÍODO PARA INSCRIÇÃO

dias úteis de **27/03/2023 a 28/04/2023**

HORÁRIO:

das **9 horas às 17 horas**

Local:

Térreo do prédio principal do Centro Administrativo São Sebastião – **CASS (Prefeitura)**, à Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Cidade Nova



REQUISITOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- deter reconhecida idoneidade moral;
- possuir idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- estar no gozo dos direitos políticos;
- residir no município do Rio de Janeiro;
- ter ensino médio completo ou grau de escolaridade equivalente;
- não ter perdido mandato de conselheiro tutelar nos últimos 8 anos;
- ter atuação profissional de no mínimo dois anos, com criança ou adolescente, comprovada mediante documento oficial (anexo II) em uma das seguintes áreas: estudos e pesquisas; atendimento direto; defesa e garantia de direitos.

DOCUMENTOS

- **Original Requerimento anexo I**
- **Original e cópia cédula de identidade;**
- **Original e cópia do título de eleitor;**
- **Original e cópia da comprovação de residência na circunscrição do conselho tutelar a que pretende concorrer;**
- **Original e cópia comprovação de atuação profissional ou voluntária (vínculo) de 2 anos com crianças ou adolescente. Alguns exemplos:**
 - **Carteira de trabalho**
 - **Contrato de trabalho**
 - **Termo de trabalho voluntário**
 - **Publicação em Diário Oficial (Serviço Público, Nomeação);**
- **Original comprovação de atuação profissional ou voluntária declaração (anexo II) de 2 anos com crianças e adolescentes;**

DOCUMENTOS

- Original e cópia do certificado ou declaração de conclusão do Ensino Médio ou curso técnico equivalente;
- Original certidão negativa de distribuição de feitos criminais expedida pela Comarca onde residiu o candidato nos últimos cinco anos, com validade à época da inscrição; (1º, 2º, 3º e 4º Ofícios de Registro de Distribuição Criminal da comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.)
- Cópia da publicação do ato de seu desligamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio, quando o candidato for ex conselheiro de direito;
- Original declaração de próprio punho afirmando compromisso com a sua dedicação exclusiva para o exercício da função de conselheiro tutelar (Anexo V);
- Uma foto 7x5 (tipo passaporte);
- Original relatório anexo III (apenas para Conselheiros Tutelares).

PRINCIPAIS DÚVIDAS SOBRE A INSCRIÇÃO



Posso fazer inscrição faltando algum documento?

Não. Para fazer a inscrição é preciso apresentar todos os documentos solicitados no edital. O candidato é o único responsável pela apresentação de todos os documentos solicitados no edital.

Como comprovo minha idoneidade moral?

Através da apresentação das certidões negativas.

Onde tiro as certidões?

As certidão devem ser solicitadas no cartório. Seguem alguns endereços:

- 1ºOficio solicitar na Rua do Ouvidor, 63 – 2º andar – Centro da Cidade
- 2º Oficio solicitar na Rua da Assembleia, 19 – 7º andar – Centro da Cidade
- 1º, 2º e 3º Ofícios solicitar na Av. Erasmo Braga 227 – 7º andar Centro da Cidade.
- 4º Ofício solicitar na Rua do Carmo nº 8 – 3º andar Centro da Cidade

PRINCIPAIS DÚVIDAS SOBRE A INSCRIÇÃO



Preciso ter 21 anos na data da inscrição ou na data da posse?

No ato da inscrição é preciso ter 21 anos.

Posso comprovar minha experiência profissional só com o vínculo ou só com o anexo II?

Original comprovação de atuação profissional ou voluntária declaração (anexo II) de 2 anos com crianças e adolescentes;

Não. É preciso apresentar os dois, o vínculo e o anexo II.

PRINCIPAIS DÚVIDAS SOBRE A INSCRIÇÃO



Qual a validade dos documentos?

Na data da inscrição o comprovante de residência, as declarações e certidões devem estar dentro da validade de 90 dias.

As inscrições serão prorrogadas?

Até a data de hoje não há nenhuma previsão de prorrogação do período de inscrições.

Se eu esquecer algum documento, posso levar depois?

Não. O candidato não pode apresentar nenhum documento após a inscrição

Se trabalho, quando preciso me desligar considerando a dedicação exclusiva?

A partir da posse o candidato eleito deverá ter dedicação exclusiva ao Conselho Tutelar.

As firmas precisam ser reconhecidas?

Não há necessidade de reconhecimento de firma nas declarações dos anexos II, III e V.

Original Requerimento anexo I;

Original comprovação de atuação profissional ou voluntária declaração (anexo II) de 2 anos com crianças e adolescentes;

Original relatório anexo III (apenas para Conselheiros Tutelares).

DICAS



Não deixe de ler o edital e acompanhar eventuais alterações.

Não deixe para a última hora a sua inscrição. Até a data de hoje, não há previsão de prorrogação do período de inscrições.

Solicite logo as suas certidões. Elas levam de 5 a 10 dias para ficarem prontas. Não aceitaremos protocolos.

Confira todos os documentos antes de fazer a inscrição. A responsabilidade da entrega correta dos documentos é exclusivamente do candidato.

Em caso de dúvida consulte nosso site
CMDCARIO.COM.BR

E se precisar, entre em contato com a comissão eleitoral através do
E-mail: **eleicaoct@cmdcario.com.br**